

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 AV GETULIO VARGAS, S/N
 06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

Página 4

Id:089B928C8A0E3E65



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
 CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA
Ficha:	238	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	245	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-331.157,02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	324	12.366.0010.2014.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	294	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-2.840,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha:	349	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	356	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	371	15.452.0020.1024.0000	URBANIZAÇÃO	-220.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISM
Ficha:	672	13.392.0013.2055.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPUL	-8.747,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	679	13.392.0013.2055.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPUL	-30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	681	13.392.0013.2055.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPUL	-120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.303.189,75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 071/2025, na modalidade Concorrência nº 003/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 003/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço GLOBAL POR LOTE, em favor da empresa FREDSON LEAL BRAGA CNPJ: 38.158.466/0001-92, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019.	FREDSON LEAL BRAGA - ME CNPJ: 38.158.466/0001-92	R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz – PI, 15 de maio de 2025.

 ARQUEL ALVES
 PENEIRA:70095957391
 Assinado de forma digital por
 ARQUEL ALVES
 PENEIRA:70095957391
 Dados: 2025.05.31 15:15:58 -03'00'

 Arquel Alves Pereira
 Prefeito Municipal

Id:09FED804E7983E64


 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
 CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Município de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 071/2025, Concorrência nº 003/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa FREDSON LEAL BRAGA - ME CNPJ: 38.158.466/0001-92, nos seguintes termos:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019.	FREDSON LEAL BRAGA - ME CNPJ: 38.158.466/0001-92	R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz – PI, 15 de maio de 2025.

 Josué Martins Balbino
 Agente de contratação

Id:0CC562F5A2AC3D3E



RESOLUÇÃO/CMAS Nº 05 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de São Gonçalo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto nas Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 14 de junho de 2025, tendo com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de acordo com o Regulamento próprio a ser definido pela comissão organizadora e aprovado em reunião ampliada que tratara da organização da Conferência.

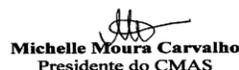
Art. 3º - A comissão organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SG, com composição paritária dos representantes do poder público e da sociedade civil, definida em ata do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e publicada no diário oficial.

Art. 4º - Apoiar a organização e realização da Conferência Municipal da Assistência Social as Secretária Municipal das demais políticas públicas.

Art. 5º - A Conferência municipal está sendo convocada para o período de 14 de junho de 2025

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 26 de maio de 2025.


 Michelle Moura Carvalho
 Presidente do CMAS